



DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 068/2026.

Processo administrativo n. 1041/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (LIGANTE PARA TAPABURACOS, BARRICA COM 20 KG CADA)**, **VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA – GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RESTAURA ASFALTO LTDA, CNPJ n. 28.055.740/0001-44**, que representa o menor valor obtido, no valor

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.GLOBAL
1	GL	30	EMULSÃO ASFÁLTICA UL-2000 C (ULTRA LIGANTE CONCENTRADO) PARA REPAROS (BARRICA COM 20 KG CADA)	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.08.15.451.40.63.1.014.44.90.30 – FICHA 133;**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 17 de março de 2026.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293812000190, ou=AC,
Serial=0, Multiples, cn=Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21288

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 017/2025